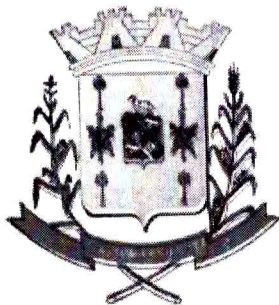


1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria de Administração

Departamento de Licitações

Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 Centro

CEP 84660-000 General Carneiro - Paraná

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 134/2019

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DA LICITAÇÃO: 50/2019

59 páginas

Digitizado

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ELETRÔNICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.

Data de Abertura: 04/10/2019

Data de Homologação 04/10/2019

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone/Fax: 35522505 / 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Solicitação Nr.: 132/2019 2

Data: 04/10/2019

Nr. por Centro de Custo: 4

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 15 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	Código da Dotação :
Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO	02.05.2.045.3.3.90.39.82.03.00.00 (131/2019)
Unidade: 5 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICUL. PECUAR. e MEIO AMBIE	
Nome do Solicitante: LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA	
Local de Entrega: SECRETARIA DE AGRICUL ABST. E MEIO AMB. -	
Destinação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ELETRÔNICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.	Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1000	KG	SERVIÇOS DE COLETA TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMETE CORRETA DE RESÍDUOS ELETRÔNICOS, ACONDICIONADOS EM IMÓVEL MUNICIPAL.	1,8500	1.850,00
Preço Total:					1.850,00

Solicitante: LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA:.....

General Carneiro, 4 de Outubro de 2019.


Assinatura do Responsável



Solicitação nº 157/2019 - SMAGMA

General Carneiro, em 11 de SETEMBRO de 2019.

Ao departamento de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de General Carneiro – PR

Assunto: Solicitação de abertura de processo de dispensa de licitação

1. Solicitação

1. A presente solicitação refere-se a seleção de propostas, visando à abertura de processo de dispensa licitatório para viabilizar a contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta de resíduos sólidos classificados como Classe I, tipo eletrônicos, acondicionado no imóvel localizado o aterro municipal de General Carneiro – Pr, para transporte e destinação/disposição final ambientalmente adequada, conforme especificações e quantitativos.

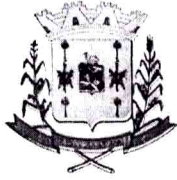
2. Do Enquadramento Legal da Contratação

2.1 Vêm através do presente solicitar somente sob PARECER JURÍDICO, a viabilidade dentro dos parâmetros legais, em atendimento às necessidades da gestão municipal, para efetuar a contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta de resíduos sólidos classificados como Classe I, tipo eletrônicos, acondicionado no imóvel localizado o aterro municipal de General Carneiro – Pr, para transporte e destinação/disposição final ambientalmente adequada, conforme especificações e quantitativos. Caso contrário ao parecer, solicito que seja encaminhado os motivos legais que impossibilitam a execução do serviço e sugestão de alternativa para suprir a demanda municipal.

3. Objetivo

3.1. Abertura de processo de dispensa licitatório para contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta de resíduos sólidos classificados como Classe I, tipo eletrônicos, acondicionado no imóvel localizado o aterro

20/09/2019



Solicitação nº 157/2019 - SMAGMA

General Carneiro, em 11 de SETEMBRO de 2019.

Ao departamento de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de General Carneiro – PR

Assunto: Solicitação de abertura de processo de dispensa de licitação

1. Solicitação

1. A presente solicitação refere-se a seleção de propostas, visando à abertura de processo de dispensa licitatório para viabilizar a contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta de resíduos sólidos classificados como Classe I, tipo eletrônicos, acondicionado no imóvel localizado o aterro municipal de General Carneiro – Pr, para transporte e destinação/disposição final ambientalmente adequada, conforme especificações e quantitativos.

2. Do Enquadramento Legal da Contratação

2.1 Vêm através do presente solicitar somente sob PARECER JURÍDICO, a viabilidade dentro dos parâmetros legais, em atendimento às necessidades da gestão municipal, para efetuar a contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta de resíduos sólidos classificados como Classe I, tipo eletrônicos, acondicionado no imóvel localizado o aterro municipal de General Carneiro – Pr, para transporte e destinação/disposição final ambientalmente adequada, conforme especificações e quantitativos. Caso contrário ao parecer, solicito que seja encaminhado os motivos legais que impossibilitam a execução do serviço e sugestão de alternativa para suprir a demanda municipal.

3. Objetivo

3.1. Abertura de processo de dispensa licitatório para contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta de resíduos sólidos classificados como Classe I, tipo eletrônicos, acondicionado no imóvel localizado o aterro



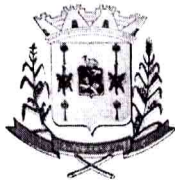
municipal de General Carneiro – Pr, para transporte e destinação/disposição final ambientalmente adequada, conforme especificações e quantitativos.

4. Justificativa

4.1 Em decorrência dos impactos ambientais gerados pelas ações antrópicas, provocaram alterações do meio ambiente desencadeando uma enorme preocupação com as gerações futuras, em buscar formar sustentáveis de utilização dos recursos minimizando os impactos e danos ao meio ambiente. Atualmente, a conscientização ambiental da população na geração de resíduos sólidos, reutilização, reciclagem e descarte ambientalmente adequado, são alguns dos pontos prioritários para evoluirmos responsabilmente para desenvolver um ambiente mais sustentável e de redução da degradação e dos impactos ambientais.

4.2 Existem diferentes classe de resíduos, caracterizados pelo nível de periculosidade e de potencial de contaminação do solo, água e/ou de ocasionar doenças a população exposta, exigindo assim, locais apropriados para descartes e destinação final que muitas vezes acabam não sendo coletados de forma gratuita devido a geração de custos para destinação, tais como, os resíduos eletrônicos, como pilhas, baterias de níquel-cádmio, cartuchos/tonners de impressora e tubos de CRT. Assim, viabilizar a correta destinação destes materiais que evite o descarte inadequado e a contaminação ambiental, são ferramentas de fundamental interesse e importância para a gestão dos resíduos sólidos, a sociedade e a sustentabilidade do ambiente.

4.3 Estes resíduos acondicionados no imóvel municipal, como não possuem características de Classe II, (não perigosos), não podem ser destinados em aterro sanitário que recebe os rejeitos que passam pelo processo de triagem, necessitando assim, de empresa que ofereça a coleta, transporte e destinação ambientalmente adequada, mediante a comprovação de certificado de destinação correta desses resíduos.



4.4 O Plano Municipal de Gerencialmente de Resíduos Sólidos, prevê a logística reversa e trabalhos de conscientização para oferecer pontos de coleta desses materiais a toda população, oferecendo a oportunidade de destinação final adequada, porém, apesar nos dias atuais, pela responsabilidade compartilhada, de não estar sendo recolhido mais esses materiais, por tempo foram coletados e acondicionados no imóvel municipal, necessitando assim de responsabilidade da gestão municipal em realizar a limpeza do local, de modo, que evite riscos a saúde pública e contaminação ao meio ambiente.

4.5 Os materiais eletrônicos quando segregados, possibilita a agregação de valores e comercialização, desta forma, foram disponibilizados a Associação de Catadores como fonte de renda, porém alguns desses materiais como os tubos de CRT, principal material encontrado, gera custos para sua destinação final, devido ao potencial de toxidade e contaminação, desta forma, ficou determinado a responsabilidade do município, caso não utilização pela associação, a realizar a correta limpeza e destinação destes materiais localizado no imóvel municipal comprovado através de certificado de destinação correta de resíduos.

4.6 A destinação destes materiais se fazem necessárias em cumprimento com as determinações deliberadas pelo órgão ambiental (IAP) e de defensoria pública (Ministério Público), para renovação dos pedidos de licença ambiental dos empreendimentos a ele vinculados. Além disso, evita possíveis auto de infração ambiental, ou sanções administrativas que acarretam em maiores custos ao município.

5 Objeto

5.1 A presente solicitação refere-se a seleção de propostas, visando à abertura de processo de dispensa licitatório para viabilizar a contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta de resíduos sólidos classificados como Classe I, tipo eletrônicos, acondicionado no imóvel localizado o aterro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Administração
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

6

municipal de General Carneiro – Pr, para transporte e destinação/disposição final ambientalmente adequada, conforme especificações e quantitativos.

5.2 Especificações dos objetos:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND (Kg)	VALOR MIN. (R\$/Kg)	VALOR TOT. EST. (R\$)
01	Coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos eletrônicos, acondicionados em imóvel municipal.	1.000,00	R\$ 1,85	R\$ 1.850,00
VALOR TOTAL (R\$)				R\$ 1.850,00

6 Dotação Orçamentária

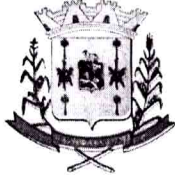
6.1 Vêm através de o presente solicitar PARECER CONTABIL, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente para contratação de empresa e para prestação de serviço. Caso contrário ao parecer, solicito que seja encaminhado os motivos legais que impossibilitam a execução do serviço e sugestão de alternativa para suprir a demanda municipal.

7. Prazo de execução

7.1 Execução imediata após autorização da gestão municipal. O valor orçado refere-se a quantidade (peso) máxima de resíduos estimado através de levantamento dos materiais acondicionados no imóvel do município.

8. Prazo e Condições de Pagamento

8.1 O pagamento será realizado até o dia 10 do mês subsequente através de comprovação de nota fiscal, e de certificado de destinação ambientalmente



adequado, no valor da respectiva quantidade do material coletado, transportado e destinado.

9. Obrigações da Licitante Vencedora

9.1 Os serviços que constituem o objeto desta contratação deverão ser executados em estrita observância ao contrato presente, devendo atender especificações técnicas.

9.2 A empresa responsável deve apresentar licenciamento ambiental e de responsabilidade técnica para realização da prestação de serviço. Bem como, fornecer certificado de destinação adequada dos resíduos coletados.

9.3 O valor proposto deve incluir todas as despesas à prestação de serviço, que incluem os encargos de mão de obra, trabalhistas, tributário, fiscais, transporte e demais elementos técnicos.

Fica a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para gestão e fiscalização de contrato.

10. Gestão do Contrato

10.1 Fica nomeado Elair Francisco Nicolaico, diretor geral da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente como responsável pela execução e fiscalização do contrato.

Sem mais para o momento, e contando com Vossa compreensão, expressamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente



Gustavo Willian Greselle
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente



E

E-CIM RESÍDUOS ELETRÔNICOS

CNPJ 24.357.397/0001-31

Av. João Pessoa, nº 2845 – Sala 3 – São Pedro – Porto União/SC

Fone: 42 98417-5828/ 42 9932-0331/ 42 9920-6643

e-mail: atendimentoocim@gmail.com

Proposta Orçamentária

	Item	Valor
1.	Coleta, transporte e destinação final de resíduos eletrônicos, compreendendo televisores e monitores de tubo do tipo CRT *	R\$ 2,78/kg
2.	Taxa de coleta/deslocamento	R\$ 100,00

* Os monitores e televisores devem estar inteiros.

Validade da Proposta: 60 dias

Leonardo Carneiro Oleinik
Leonardo Carneiro Oleinik
E-CIM Resíduos Eletrônicos

E

" Não descarte na natureza o que ela não produziu! "

Pagina 1

Proposta Orçamentária

	Item	Valor
1.	Coleta, transporte e destinação final de resíduos eletrônicos, compreendendo televisores e monitores de tubo do tipo CRT *	R\$ 2,78/Kg
2.	Taxa de coleta/deslocamento	R\$ 100,00

* Os monitores e televisores devem estar inteiros.

Validade da Proposta: 60 dias

Leonardo Carneiro Oleinik
E-CIM Resíduos Eletrônicos

Canoinhas, 27 de setembro de 2019.

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

SECRETARIA AGRICULTURA

PREZADO(A): GUSTAVO GRESELLE

AGR SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 06.199.829/0001-41, localizada na Rodovia BR 280 s/n, km 234, Alto da Pedra Branca, Canoinhas SC, vem por meio deste, apresentar proposta de prestação de serviço de coleta transporte e destinação de resíduos classe I e II, de acordo com licença de operação LAO 10035/2016.

Todo resíduo coletado será analisado peso/ volume; a relação mínima aceita com relação a densidade/peso do resíduo de 1lt / 700 g.

Caso se faça necessário será exigido análise do resíduo por laboratório credenciado pelos órgãos ambientais de acordo a determinação da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT (NBR 10.004-2014), não será aceito resíduos sem parecer técnico da contratante.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS:

- Prestação de serviços de coleta e destinação de resíduos - **Classe I**.
Tipos de Resíduos: Eletrônicos
- Resíduos eletrônicos: R\$ 5,00 (Cinco reais) o kg.

Obs. Transporte e destinação.

R\$ 900,00 (novecentos reais)

11

Toda nossa equipe está capacitada para manipular resíduos contaminantes e todos nossos veículos seguem as normas ambientais devidamente caracterizadas para transporte de produtos perigosos e motoristas com curso específico (MOPP).

DOCUMENTOS DE DESTINAÇÃO

- Certificado de Destinação Final, Relatório do Recebimento e Destinação do Resíduo.
- Nota fiscal de prestação de serviços
- LAO para Transporte Próprio N° 2560/2018 e N° 3077/2018 e LAO de Destinação de Resíduos Industriais Classe I e II N° 10035/2016;
- Cadastro IBAMA 633.536.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

30 (trinta) dias.

Orçamento válido por 30 (trinta) dias.



Wanderley Dombroski.

06.199.829/0001-41

G R SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME

Rodovia BR 280, S/N
Pedra Branca - CEP 89.460-000

CANOINHAS - S C

12

Canoinhas, 19 de setembro de 2019.

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

SECRETARIA AGRICULTURA

PREZADO(A): GUSTAVO GRESELLE

AGR SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 06.199.829/0001-41, localizada na Rodovia BR 280 s/n, km 234, Alto da Pedra Branca, Canoinhas SC, vem por meio deste, apresentar proposta de prestação de serviço de coleta transporte e destinação de resíduos classe I e II, de acordo com licença de operação LAO 10035/2016.

Todo resíduo coletado será analisado peso/ volume; a relação mínima aceita com relação a densidade/peso do resíduo de 1lt / 700 g.

Caso se faça necessário será exigido análise do resíduo por laboratório credenciado pelos órgãos ambientais de acordo a determinação da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT (NBR 10.004-2014), não será aceito resíduos sem parecer técnico da contratante.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS:

- Prestação de serviços de coleta e destinação de resíduos - **Classe I**.
Tipos de Resíduos: Eletrônicos
- Resíduos eletrônicos: R\$ 1,60 (Um real e sessenta centavos) o kg.

Obs. Transporte e destinação.

R\$ 3,50 (Três reais e cinquenta centavos) km rodado.

Toda nossa equipe está capacitada para manipular resíduos contaminantes e todos nossos veículos seguem as normas ambientais devidamente caracterizadas para transporte de produtos perigosos e motoristas com curso específico (MOPP).

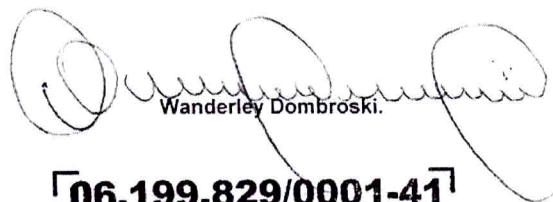
DOCUMENTOS DE DESTINAÇÃO

- Certificado de Destinação Final, Relatório do Recebimento e Destinação do Resíduo.
- Nota fiscal de prestação de serviços
- LAO para Transporte Próprio N°.2560/2018 e N° 3077/2018 e LAO de Destinação de Resíduos Industriais Classe I e II N°.10035/2016;
- Cadastro IBAMA 633.536.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

30 (trinta) dias.

Orçamento válido por 30 (trinta) dias.



Wanderley Dombroski.

06.199.829/0001-41

G R SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME

Rodovia BR 280, S/N
Pedra Branca - CEP 89.460-000
CANOINHAS - S C

Canoinhas, 22 de agosto de 2019.

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

SECRETARIA AGRICULTURA

PREZADO(A): GUSTAVO GRESELLE

AGR SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 06.199.829/0001-41, localizada na Rodovia BR 280 s/n, km 234, Alto da Pedra Branca, Canoinhas SC, vem por meio deste, apresentar proposta de prestação de serviço de coleta transporte e destinação de resíduos classe I e II, de acordo com licença de operação LAO 10035/2016.

Todo resíduo coletado será analisado peso/ volume; a relação mínima aceita com relação a densidade/peso do resíduo de 1lt / 700 g.

Caso se faça necessário será exigido análise do resíduo por laboratório credenciado pelos órgãos ambientais de acordo a determinação da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT (NBR 10.004-2014), não será aceito resíduos sem parecer técnico da contratante.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS:

- Prestação de serviços de coleta e destinação de resíduos - **Classe I**.
Tipos de Resíduos: Eletrônicos
- Resíduos eletrônicos: R\$ 190,00 (Cento e noventa reais) o metro cúbico.

Obs. Transporte e destinação.

R\$ 3,50 (Três reais e cinquenta centavos) km rodado.